



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

PROJETO DE LEI N.º

Denomina Praça José Francisco de Melo o espaço público inominado situado entre as Rua Frei Mateus de Assunção, Rua Rodrigues de Lucena, Rua Antônio Ramos dos Reis, Rua Senador Filinto Muller e Rua Antônio Pereira Machado – Setor 152, Quadra 034, no distrito São Rafael, Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado **Praça José Francisco de Melo** o espaço público inominado situado entre as Rua Frei Mateus de Assunção, Rua Rodrigues de Lucena, Rua Antônio Ramos dos Reis, Rua Senador Filinto Muller e Rua Antônio Pereira Machado, Setor 152, Quadra 34, no distrito São Rafael, Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


GILSON BARRETO
Vereador - PSDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador GILSON BARRETO****JUSTIFICATIVA**

José Francisco de Melo nasceu no dia 02 de fevereiro de 1937 no Pernambuco. Veio para São Paulo em 1959, residiu e trabalhou em São Caetano do Sul, até 1964, onde se mudou para o Parque São Rafael, casou e constituiu família.

Foi um dos fundadores do bairro, sempre preocupado com o bem estar da comunidade que na época não tinha muitos recursos. Ingressou no conselho da associação de amigos do bairro, 1º sede do Parque São Rafael. Participou do Conselho da Igreja São Marcos, foi também fundador e presidente do Centro Desportivo Municipal CDM União do Parque São Rafael, em sua carreira como parte do conselho ajudou a implantar vários benefícios para a comunidade, destacando a entrega de cestas básicas, programa leve leite, incentivo ao esporte, organização de shows, festas juninas, entre outras atividades comunitárias.

Participou ativamente das reuniões do Conseg envolvendo a comunidade Padre Merott, 55º Distrito Policial, moradores do bairro, Secretaria de Esportes e a Subprefeitura de São Mateus.

Em 2017 veio a falecer deixando saudades e um grande legado como um grande cidadão, que é lembrado até os dias de hoje. Um dos seus últimos feitos foi à luta para implantar a pavimentação da área de lazer e caminhada em volta do CDC União do Parque São Rafael.

Assim, por entender ser meritória esta homenagem, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.